
RUI E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA¹

Mário Brockmann Machado²

Excelentíssimo Senhor Ministro Valmir Campelo
Excelentíssimos Senhores Ministros José Antônio Barreto de Macedo,
Benjamin Zymler e Walton Rodrigues
Senhores Ministros,
Autoridades,
Senhoras e Senhores:

Antes de iniciar minha exposição, devo me desincumbir de uma agradável missão que me foi confiada pelo Conselho Diretor da Casa de Rui Barbosa: a de fazer a entrega, ao Senhor Ministro Valmir Campelo, da Medalha Comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Rui Barbosa com o respectivo diploma, conferidos ao Tribunal de Contas da União.

Passo-lhe às mãos, igualmente, uma fotobiografia de Rui Barbosa, que foi lançada no dia 5 de novembro, nas comemorações da efeméride.

Muito agradeço ao Tribunal de Contas da União na pessoa de seu Presidente, Ministro Iram Saraiva, o honroso convite para participar desta cerimônia em homenagem a Rui Barbosa.

Falar sobre Rui para intelectuais tão ilustres, em auditório de tanta importância, poderia ser visto como um gesto de ousadia; mas é, ao contrário, uma singela manifestação de profundo respeito e admiração de um brasileiro agradecido àquele que foi um dos mais importantes atores de nossa história, sendo justamente reconhecido como um verdadeiro herói nacional. (Inclusive, eu sugeri ao Senador Antônio Carlos Magalhães que apresentasse um projeto de lei incluindo o nome de Rui Barbosa no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteon Tancredo Neves. A idéia foi bem recebida. Tenho esperanças de que se faça essa justiça à memória de Rui Barbosa.)

É minha intenção apresentar os resultados de um exame da herança política — não vou tratar de questões especificamente jurídicas — de Rui, realizado em conjunto pelo cientista político Bolívar Lamounier e por mim, ao longo do ano de 1999.

Algumas conclusões serão talvez definitivas; muitas outras são ainda provisórias, a merecerem maior aprofundamento.

Esclareço que não falarei como historiador, que não o sou, mas como analista político interessado em refletir sobre o pensamento e a ação de Rui Barbosa, sobre o

¹ Proferida em 12/11/1999 no Auditório da Sede do TCU por ocasião da Semana Comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Rui Barbosa.

² Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Professor Universitário e Doutor em Ciência Política pela Universidade de Chicago.

seu ideário e a sua prática política. (Nesta quarta-feira — mais um lembrete — foi lançada, pelo Senado Federal, uma Antologia de Rui Barbosa, que eu tive a honra de preparar, sob o título Pensamento e Ação de Rui Barbosa.)

Indo diretamente ao cerne da questão que desejo examinar, eu diria que a mais dolorosa constatação a que chegamos nessa análise da herança política de Rui Barbosa foi a precocidade de seu esquecimento. Conquanto a figura de Rui tenha permanecido forte na memória nacional até hoje, haja vista o grande número de comemorações de seu aniversário, suas idéias políticas pouco sobreviveram à sua morte em 1923. Por que isso teria acontecido? Essa é a pergunta que norteará minha reflexão.

Evidentemente, não há necessidade de apresentar o Rui Barbosa político para uma platéia tão seleta; mas, apenas para embasar meu argumento, vou ler uma citação de Rui, que adequadamente resume suas convicções liberal-democráticas: *“Aqui não se chora. Aqui se reage. Aqui não se alçam bandeiras de lágrimas. Desfralda-se a bandeira da luta e da liberdade. A que me está nas mãos é a mesma de 1874, a mesma de 1888, a mesma de 1889, a mesma de 1893, a mesma de 1910, a mesma de 1916, a mesma de 1919; uma só, bandeira de cem batalhas, muitas vezes atraída, mas ainda não vencida: a bandeira do voto livre; a bandeira da extinção do cativo; a bandeira da União na Federação; a bandeira da Constituição Republicana; a bandeira de ódio às oligarquias e ditaduras; a bandeira da honra do Brasil no estrangeiro; a bandeira da revisão constitucional; a bandeira da verdade na República, da liberdade na democracia, da moralidade na administração. Numa palavra: a bandeira do futuro.”*

Mas o liberalismo de Rui, superada sua fase individualista, revela-se, nos discursos da campanha presidencial de 1919, profundamente comprometido com a promoção dos direitos sociais da grande maioria da população brasileira. Manifestando sua solidariedade com a classe operária, e afirmando a primazia do trabalho sobre o capital, Rui defende a promoção de um ampla leque de medidas concretas: construção de casas para os operários, limitação do trabalho de menores, proibição do trabalho noturno, fixação de jornada de 8 horas, melhoria das condições de higiene e segurança nos locais de trabalho, proteção do trabalho das mulheres (*“A igual trabalho, igual salário”*), licença maternidade, acidente de trabalho e seguro obrigatório (inclusive *“com a substituição do princípio contratual pela tutela legislativa”* do operário), extensão das medidas legais ao trabalhador do campo, restrição ao trabalho em domicílio, e proibição de armazéns de venda aos operários, tidos como aparelhos de escravização aos capitais. E conclui: *“Estou, senhores, com a democracia social.”* E com Rui estavam os grandes centros urbanos, que lhe deram maioria de votos.

Pois bem, quando de seu falecimento na década de 20, marcada pela ascensão na Europa e no Brasil de ideologias radicais de direita e de esquerda, essa admirável herança política de Rui foi fortemente combatida. Tratava-se, para os críticos de direita, de simples idealismo utópico; para os de esquerda, de meras formalidades superestruturais.

Nesse clima de radicalização ideológica e de enfraquecimento do centro liberal, logo chegaria o Estado Novo.

O Estado Novo, como sabemos, era anti-liberal tanto na economia quanto na política, opondo-se frontalmente à herança do pensamento e da ação de Rui. Em breves pinceladas, suas características principais seriam: o excessivo fortalecimento da União em relação aos estados; a desmedida concentração de poderes no executivo e conseqüente enfraquecimento do legislativo e do judiciário; o desmesurado fortalecimento da burocracia estatal; a estrutura corporativa da representação de interesses, à margem dos partidos políticos e do parlamento; a subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho; o atrelamento dos empresários aos favores do Estado; a marginalização política dos trabalhadores rurais; a violação dos direitos civis e políticos constitucionais, etc. O quadro é por demais conhecido.

Esse Estado Novo foi o desaguadouro natural de uma ideologia autoritária, de direita, de origem positivista, que se desenvolveu ao longo da República Velha, e que tanto impressionou jovens militares e políticos gaúchos, entre outros.

Essa ideologia foi primeiro difusamente apresentada por Alberto Torres, e depois declaradamente defendida por Oliveira Viana, e militantemente praticada por Francisco Campos e Azevedo Amaral.

Desacreditando da democracia, dizia Oliveira Viana que estávamos condenados às oligarquias, e que felizmente as tínhamos...

Tempos depois, no entanto, aquelas críticas começaram a perder credibilidade, seja pela experiência bem sucedida com a deliberada construção institucional da democracia na Europa do pós-guerra, que transformou em realidade exequível o que antes parecia ser otimismo infundado, simples idealismo utópico; seja pelo prestígio das reflexões de Antônio Gramsci sobre o conceito de hegemonia, que provocou uma valorização de temas políticos e culturais antes desprezados pela tradição marxista por serem considerados meras formalidades “superestruturais”.

Vou esclarecer melhor esta passagem. Como se sabe, a mais importante questão estudada pela ciência política ocidental, e não só por ela, evidentemente, tem a ver com as condições de surgimento e manutenção da democracia. Tradicionalmente, as explicações para tal costumavam ser formuladas com base em fatores seja sócio-econômicos, seja sócio-culturais. Posteriormente, percebeu-se a importância das instituições que intermediavam os fatores sócio-econômico-culturais, de um lado, e comportamentos políticos, de outro. Quer isso dizer que a construção de instituições democráticas, por meio do que se convencionou chamar de “engenharia política”, passou a ser vista como um fator estratégico para a existência de um regime democrático no sistema político de uma sociedade. Dito de forma bem sintética: aprende-se a ser democrata participando de instituições democráticas. Os exemplos mais importantes dessa tese foram as bem sucedidas tentativas de construção institucional da democracia na Alemanha e no Japão do pós-guerra.

Por outro lado, o pensamento de esquerda sempre foi ambíguo em relação à democracia representativa, mormente naquele período inicial da experiência russa, logo dominada pelo estalinismo. Mas as anotações Gramsci, redigidas nas prisões do fascismo de Mussolini, recuperaram a chamada “superestrutura”, até então tão negligenciada, estabelecendo-a como tema privilegiado de análise, já que a hegemonia de

uma classe, segundo pensava, resultava não só de condições econômicas de sustentação, mas também de organização política, além de legitimação ideológica e proteção jurídica.

Ora, ao analisarmos a ação política de Rui, acoplada a seus belos e pedagógicos discursos, percebemos que ela sempre se dirigiu para a construção e/ou aperfeiçoamento de instituições democráticas, mesmo diante da descrença de tantos contemporâneos seus quanto às possibilidades de sucesso dessa empreitada em país tão atrasado econômica, social e culturalmente.

Lembremos alguns exemplos: a constituição de 1891, base do Estado Democrático de Direito, e a posterior luta por seu aperfeiçoamento; a própria República, tendo em vista o efeito desagregador da centralização excessiva do Império; donde a federação, mas sem excessos, conforme reconhecido pelo próprio Oliveira Viana, um dos principais críticos de Rui Barbosa.

A defesa do presidencialismo, equilibrado não só pelo legislativo, mas também por um judiciário forte, dotado inclusive do poder de analisar a constitucionalidade das leis - poder que o judiciário do Império não tinha.

A defesa do aprimoramento da prática parlamentar. A crença civilizada e civilizadora no poder da palavra, do diálogo educado e racional. O aperfeiçoamento dos sistemas eleitoral e partidário. As eleições honestas e confiáveis. A luta pelos direitos sociais. A própria criação do Tribunal de Contas da União. Propostas de imposto sobre terras improdutivas, de imposto progressivo sobre heranças e da prevalência do imposto de renda sobre os impostos indiretos por uma questão de justiça, etc.

Esses são alguns exemplos da ação concreta, prática de Rui Barbosa para a institucionalização da nova democracia republicana.

Hoje, o liberalismo social e democrático do Rui da campanha presidencial de 1919 volta a ocupar posição elevada na agenda pública do País, dela afastando equívocos neoliberais e provocando uma revisão histórica daquela herança tão precipitada e injustamente olvidada.

Isto posto, temos agora os elementos necessários para apresentar uma resposta à pergunta inicial, isto é: por que o exemplo político de Rui Barbosa foi tão rapidamente esquecido após a sua morte?

Para tanto, farei uso extensivo das opiniões de Bolívar Lamounier, conforme já enunciado no início desta palestra.

Um ponto de referência obrigatório para quem se disponha a empreender essa tarefa é, sem dúvida, Oliveira Viana. Por décadas a fio, embora nem sempre citando-o nominalmente, Oliveira Viana não se cansou de repetir que Rui teria sido um “idealista utópico”, um bacharel incapaz de entender que, subjacente às leis, sempre existe uma realidade social, que desconhecia totalmente o Brasil e só tinha olhos para as instituições inglesas e norte-americanas.

Quanto ao primeiro argumento, continua Lamounier, não é Rui que se há de render a nós. Nós é que precisamos ter a humildade de nos rendermos a Rui. A objeção que a ele se fazia decorria de conhecida doença infantil de toda ciência social,

mas que se manifestou com especial virulência nos primórdios da ciência social brasileira: de um lado, a ânsia de se diferenciar de todo discurso jurídico e institucional; e de outro, a importante influência que o marxismo, ou certo marxismo, coincidentemente exerceu sobre nós no meio século que se seguiu à morte de Rui.

Se Rui não era sociólogo, nem antropólogo, nem economista, se não lidava com nenhuma dessas “ciências da realidade”, e sim com o Direito, então ignorá-lo era apenas reiterar, sem necessidade de explicitação, nosso desinteresse pelo “meramente formal”, e de maneira mais ampla pelo que se chamava de “superestrutura”.

O problema é que, na virada dos anos 60 para os 70, essa tolice do “meramente formal” começou a desmoronar. Foi questionada pelo próprio lado marxista, como já se viu, à medida que se avolumou, entre outras, a figura de Gramsci. E pelo lado da ciência política norte-americana, à medida que se assistia a uma forte revalorização da democracia, das instituições (ditas formais) da democracia representativa e, mais que isso, da idéia que a democracia não é fruto automático de condições econômicas antecedentes, mas também, ou sobretudo, de uma construção, isto é, de um fazer institucional deliberado, de uma modelagem, de uma engenharia institucional.

Outro fator na rejeição indireta de Rui Barbosa parece ser, como sugerido acima, certa visão culturalista do Brasil: aquela que remonta a Alberto Torres e Oliveira Viana, mas se manifesta com mais vigor na sociologia de Gilberto Freire, na história de Sérgio Buarque de Holanda, e no ensaísmo literário de Cassiano Ricardo.

De fato, para quem pensa o Brasil exclusiva ou predominantemente por caminhos aparentados a esse velho culturalismo, a releitura de Rui Barbosa será de pouco ou nenhum proveito. Rui ou não conhecia esse gênero, que então começava a se configurar, ou conhecia, mas não o via como base segura sobre a qual projetar o futuro do País. É fácil perceber que o exacerbado culturalismo dos autores citados situa-se nas antípodas da inclinação de Rui pela ação política deliberada e pelo fazer institucional.

A idéia de complexos culturais virtualmente imutáveis com certeza teria desagradado a Rui Barbosa, pois sugere uma visão extremamente pessimista da engenharia institucional, sempre apontando dificuldades e recomendando cautela a quem pretenda alterar comportamentos por meio de regulações racionalmente estabelecidas.

Como quer que seja, a nascente República não foi a de seus sonhos. Não seria o seu liberalismo democrático o ideário político dominante a partir dos anos 20, até porque esse período assistiria por quase toda parte, e no Brasil também, à maré montante do totalitarismo, aberto ou disfarçado.

Essa derrota, se assim devemos chamá-la, reconheceu-a Rui com todas as letras, pouco antes de morrer, na Oração aos Moços. Nessa mesma hora, Oliveira Viana desenvolvia extenso arrazoado sociológico para proclamar a morte da democracia e a ascensão do estado corporativo e tecnocrático.

Decorridos três quartos de século, conforme salientado por Lamounier, não é difícil perceber que não era apenas de um debate intelectual que se tratava, mas efetivamente de uma encruzilhada histórica. O cerne da questão, em nosso caso, era se deveríamos ou não apostar na nascente institucionalidade democrática, por frágil que

fosse. E é preciso ser realmente tolo para imaginar que Rui desconhecesse essa fragilidade.

Ao contrário do que repetidamente se afirma na historiografia brasileira, a grande divergência que existia entre os pensadores políticos daquela época não dizia respeito ao diagnóstico sobre a “realidade brasileira”, ou seja, sobre o nosso atraso social e econômico e o grau em que a esfera pública era privatizada por oligarquias patrimonialistas. Dizia respeito, isto sim, ao caminho a seguir, à estratégia (liberal-democrática, como em Rui, ou autoritária, como em Oliveira Viana) que deveríamos adotar com vistas à futura dilatação e fortalecimento da então exígua esfera pública.

Não tendo mais a opção da monarquia parlamentar, Rui entendeu que o modelo político brasileiro deveria ser um presidencialismo semelhante ao norte-americano, com um judiciário forte, quase um árbitro de última instância. Cópia de um modelo estrangeiro? É possível. Havia alternativa melhor? Os modelos europeus, que naquela época davam sinais – todos eles, salvo a Inglaterra – de grave instabilidade? Não. Acomodar-se ao autoritarismo da tradição portuguesa na esperança de que ele funcionasse como antídoto ao domínio das oligarquias, abdicando até do sufrágio universal, como sugeria Oliveira Viana? Também não.

O fato, decorridos 75 anos, é que o Brasil está hoje realizando ou tentando realizar, algo bem próximo ao que Rui imaginava: um regime presidencial - tendo um parlamentarismo racionalizado como segunda opção - e já tratando de descartar em definitivo a opção autoritária; um sistema de justiça até mais forte do que o imaginado por Rui, uma vez que agora completado pelo novo ministério público da constituição de 1988; e uma federação plenamente configurada, inclusive com ampla autonomia municipal.

A conclusão desta reflexão é que não era propriamente entre “idealistas”, como Rui, e “realistas”, como Oliveira Viana, o contraponto estabelecido no debate público do Brasil no início do século. Aliás, o próprio Oliveira Viana, em seu livro “O Idealismo da Constituição”, de 1939, contrapõe o idealismo utópico, que seria de Rui, a um idealismo orgânico, que seria o dele mesmo; um idealismo universal e um idealismo nacional. Quer dizer: em ambos os casos, estaríamos no âmbito dos idealismos.

O que esses dois, e muitos outros, desesperadamente procuravam, argumenta Lamounier, era uma maneira pela qual pudesse o País dar um grande salto à frente, que nos livrasse da letargia e do atraso, e nos colocasse sobre outra dinâmica social e política. A diferença é que o caminho escolhido por Rui era a construção institucional de uma democracia livre e pluralista. É por isso que ele tanto se referia aos países que mais haviam avançado no sentido da construção democrática: porque esse era o seu modelo. Para bem entender Rui, é preciso primeiro lembrar que ele pressentia, tanto quanto seus críticos, que o Brasil e o mundo se aproximavam de uma encruzilhada.

Na ótica aqui sugerida, da construção institucional, não tardaremos a ver que a figura de Rui Barbosa não se esgota na imagem do grande tribuno parlamentar. Rui foi um fazedor, digamos assim, um homem movido por um grande senso dessa tarefa eminentemente prática, que os cientistas políticos hoje chamam de construção demo-

crática, de engenharia constitucional. E como uma ferramenta básica desta tarefa é a palavra, precisamos ter a humildade de reavaliar também a sua retórica.

Concluo, senhor Ministro, perguntando, ainda segundo Bolívar Lamounier: quem a ler sem preconceito, porventura não identificará na retórica de Rui, no bacharelismo de Rui, aquele apelo à consciência, a valores, ao confronto da palavra com a palavra, que tanto nos impressiona na História de outros povos, e que, vindo lá de fora, facilmente reconhecemos como parte essencial da construção democrática?

Nas orações que dirigiu ao parlamento, aos advogados, aos juizes, aos moços, e também ao público, não haverá muito daquele conceito de vocação e de padrão ético, que tanto apreciamos quando dele quem nos fala é Max Weber, que o via como base indispensável para as profissões, para a ciência e até para a atividade política, quando digna desse nome?

E esses conceitos todos, assim reunidos - esse discurso sobre o papel da palavra, dos valores e das instituições como elementos constitutivos da esfera pública, enunciado com tamanho vigor no atrasado Brasil daqueles tempos -, não serão os mesmos, que ainda hoje consideramos como cerne de uma visão contemporânea da democracia?

Muito Obrigado.